

Contratação de Escola

Procedimento Concursal- Técnicos Especializados 21-22

Avaliação dos Candidatos – Lista - 1.º Fase

ponto 10, do artigo 39.º, do Decreto - Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-lei n.º 28/2017, de 15 de março.

Observações:

- a) Não obedece à estrutura do Portefólio definida na alínea c), do n.º 1, do ponto 2 do Aviso de Abertura.
- b) Não enviou portefólio.
- c) Não apresenta as condições mínimas dos requisitos de admissão.
- d) Não apresenta documento comprovativo do tempo de serviço.

Escola Profissional de Desenvolvimento Rural do Rodo, 02 de setembro de 2021.

A Presidente do Júri

